PORTARIA



PORTARIA N° <u>963</u> /2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

> "Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei n° 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar n° 1.063/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público THIAGO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n° 1755, inscrito no CPF sob o n° ***.926.***-09.

Art. 2° - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	03/07/2012	03/07/2017
PERÍODO DE GOZO	06/10/2025	03/01/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 06 de outubro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000 CMPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha